



PORTARIA N.º 1270/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Nubia Gabrieli Kukla para o Setor de Acompanhamento Administrativo/ Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da UNESPAR, vinculado ao Órgão Suplementar de Integração e Compliance da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 22.850.618-4 de 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a agente universitária, **Nubia Gabrieli Kukla**, RG nº 13.XXX.467-3/PR para o Setor de Acompanhamento Administrativo/ Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da UNESPAR, vinculado ao Órgão Suplementar de Integração e Compliance da UNESPAR, simbologia FA-3, **a partir de 01 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de outubro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora